



# 2ª Reunião GT M&R do CO-SNIG

23 de Março de 2010, 10:00 horas

Instituto Geográfico Português



# Tópicos

- Apresentação dos dados obtidos através do formulário on-line
- Síntese dos tipos de dúvidas suscitadas
- Respostas recebidas para o Relatório INSPIRE

# Tipos de dúvidas do Form on-line

- Há instituições que referem a não existência de metadados mas indicam que estes estão no SNIG em formato MIG.
- Se os metadados estão no SNIG existem e estão em conformidade.
- A indicação das áreas apresenta nalguns casos problemas – há respostas que indicam a Cobertura Real como sendo zero, o que não pode acontecer.
- Atribuir um valor aproximado (km<sup>2</sup>) ou RETIRAR.
- Como considerar o Mar em termos de área?
- Considerar a área correspondente à ZEE.
- Há instituições que se consideram responsáveis pelos mesmos CDG que outras. Será porque umas são produtoras e outras detentoras? Ex. IGT produzidos por várias entidades e detidos por outra.
- Deve ser a Entidade produtora a reportar os CDG.
- Os CDG produzidos por Entidades Regionais e Locais podem ser reportados pela Entidade Detentora Nacional Oficial.

# Tipos de dúvidas do Form on-line

- Como considerar as situações em que o mesmo CDG aparece com diferentes datas/diferentes artigos da mesma lei?
- Sempre que possível, as Séries Temporais para os mesmos CDG devem ser consideradas como apenas um CDG.
- Quando surge o mesmo CDG para diferentes concelhos, não deveria ser identificado apenas um CDG, indicando na Cobertura Real o somatório das áreas dos concelhos abrangidos?
- Sempre que possível, as Séries Espaciais para os mesmos CDG devem ser consideradas como apenas um CDG.
- Do mesmo modo devemos de forma geral considerar sempre um único CDG quando a informação é a mesma, mesmo que tenham serviços/aplicações de webmapping de disponibilização diferentes?
- Sempre que possível, devem ser consideradas como apenas um CDG.

# Tipos de dúvidas do Form on-line

- O INSPIRE considera como serviços os geoweb services (WMS/WFS/... ). Surgem diversas respostas para serviços que poderão não ser deste tipo. Que tipos de serviços considerar na monitorização (WMS/WFS/... vs webmapping)? Questão colocada à CE
- A CE enviou-nos resposta informando que os serviços de webmapping (ArcIMS, Autodesk Mapguide, Geomedia e outros), deverão ser considerados como serviços de dados geográficos.

## Novas Datas

- 5 DE ABRIL : Data limite para o envio final dos dados de monitorização (alterações e novos) e das respostas às questões do Relatório INSPIRE;
- 8 DE ABRIL (MANHÃ) – 2ª Reunião com a RPF INSPIRE
- 13 DE ABRIL - RPF INSPIRE envia alterações aos dados e ao relatório se necessário
- 16 DE ABRIL - Envio de esboço de documento para o GT M&R CO-SNIG
- 20 DE ABRIL (MANHÃ) - 3ª Reunião GT M&R do CO-SNIG

<b>Actividade</b>	<b>Prazo</b>
1. Identificação das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada tema dos Anexos.	Feed-back do GTM&R do CO-SNIG até 26 Fevereiro
2. Identificação e caracterização dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CGD) de Portugal para cada tema dos Anexos. <i>(Formulário on-line)</i>	1 - 15 de Março
3. Recolha de informação para o Relatório de aplicação da directiva.	1 - 19 Março
4. 2ª Reunião do GT M&R CO-SNIG para validação dos CDG identificados para cada tema e análise das respostas para o relatório.	23 Março
5. Reunião com a Rede de Pontos Focais (dead-line 13 de Abril)	8 de Abril
6. Cálculo dos indicadores e elaboração do relatório e envio para o GTM&R do CO-SNIG (3ª Reunião GT M&R CO-SNIG).	20 de Abril
7. Submissão ao CO-SNIG <i>(2ª Reunião CO-SNIG – data a confirmar).</i>	23 de Abril
8. Envio para a Comissão Europeia.	Até 15 de Maio